

AVISO DE ERRATA

O extrato de Dispensa de Licitação nº 39/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito – TO, edição nº 652, do dia 20 de junho de 2022.

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06. Valor Total **R\$ 17.443,00** (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e três reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato ou Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06. **Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO.** Valor Total **R\$ 17.443,00** (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e três reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato ou Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

As demais condições permanecem inalteradas.

Carrasco Bonito – TO, 22 de junho de 2022.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 140/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 80,00 (oitenta reais) no dia 21 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:80,00 (oitenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 21 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 21 de Junho de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 141/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor MARIA JUDITE VIEIRA TORRES, INSPETORA ESCOLAR, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para ARAGUATINS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), no dia 21 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 200,00 (Duzentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 21 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 21 de Junho de 2022.

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 142/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para SÍTIO NOVO/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 100,00 (cem reais), nos dias 21 e 22 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 21 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 21 de Junho de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO****AVISO DE ERRATA**

O extrato de Dispensa de Licitação nº 39/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito - TO, edição nº 652, do dia 20 de junho de 2022.

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06. Valor Total R\$ **17.443,00** (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e três reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato ou Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.231.957/0001-06. **Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO. Valor Total R\$ 17.443,00** (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e três reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato ou Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

As demais condições permanecem inalteradas.

Carrasco Bonito - TO, 22 de junho de 2022.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS 01322799164, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.344.181/0001-86, sediada na Rua Antônio Fernandes de Oliveira, nº 198, Nova Araguatins, Araguatins - TO, por seu proprietário Sr. RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 01322799164. **Objeto:** Contratação de empresa visando a aquisição de tapetes emborrachado personalizados para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. **Valor Total R\$ 12.150,00** (Doze mil cento e cinquenta reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato ou Ordem de Fornecimento, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

Carrasco Bonito - TO, 22 de junho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

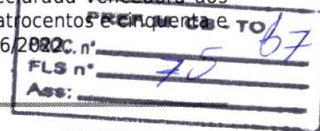
Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 58/2022, Pregão Presencial nº 09/2022, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a futura, eventual e parcelada prestação de serviços de tornearia e solda elétrica, para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais, empresa vencedora: D. B. SALES SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 18.435.103/0001-40 declarada vencedora dos itens 01 ao 08 totalizando R\$ 152.556,00. Data do ato: 15/06/2022.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 59/2022, Pregão Presencial nº 10/2022, Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura e parcelada prestação de serviços na locação de horas máquinas para atender as necessidades do município de Carrasco Bonito - TO, empresa vencedora: WENDEL CARNEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 08.046.565/0001-11 declarada vencedora dos itens 01 ao 07 totalizando R\$ 457.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Data do ato: 21/06/2022.



HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 60/2022, Pregão Presencial nº 11/2022, Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para aquisição de reagentes e lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais, empresa vencedora: W C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 10.402.407/0001-07 declarada vencedora dos itens 01 ao 27 totalizando R\$ 111.019,00 (Cento e onze mil e dezenove reais). Data do ato: 21/06/2022.

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 57/2022, Pregão Presencial nº 08/2022, Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços de Engenheiro Civil visando a realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudos, parecer técnicos, controle de qualidade, padronização, mensuração, fiscalização e coordenação de obras e serviços e prestação de assistência técnica à outros órgãos do município, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, empresa vencedora: E. MENDES DOS SANTOS, CNPJ nº 45.944.531/0001-70, declarada vencedora no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Data do ato: 21/06/2022.

Carrasco Bonito - TO, 22 de junho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal